



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

PHONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**DECRETO Nº 1236/2016 De 18 de abril de 2016.**  
**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.**

**ELIAS TOLOVI ROSA**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, que no dia 21 de abril do corrente ano, em atendimento à Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 é feriado nacional, em comemoração ao dia de Tiradentes;

**CONSIDERANDO**, que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

**CONSIDERANDO** que os setores que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia **22 de abril de 2016**, face ao feriado nacional, em comemoração ao dia de Tiradentes.

**Art. 2º.** Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

**Art. 3º.** Caberá às autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 18/04/16 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**ELIAS TOLOVI ROSA**  
Prefeito Municipal